



Processo 76.541

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.140

Denomina “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos (Vila Espéria/Parque Brasília).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos em Vila Espéria/Parque Brasília, junto à EMEB Florisa Volpi, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

(Autógrafo PL nº. 12.140 – fls. 2)

